



Câmara Municipal de Piraí

Jemerson Souza
Fazenda Municipal de Pirai
Protocolo nº 01961
03 DEZ 2019

REQUERIMENTO N° 191/2019

Alex Joaquim da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Senhor Prefeito, à 94^a DELEGACIA DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PIRAI-RJ, solicitando um documento oficial que conste de forma discriminada o histórico dos últimos dos casos de crimes de violência contra a mulher em nosso Município, desde a criação da Lei nº 11.340/06 “Maria da Penha” até a presente data.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se torna necessária, tendo em vista o grande interesse desta Casa de Leis em colaborar num conjunto de políticas públicas destinadas a suportar a redução da violência doméstica e familiar contra a mulher em nosso Município.

Não obstante a relevância da discussão da questão também em escala global, os dados sobre a violência doméstica e familiar contra mulher em nosso Município precisam ser expostos, especialmente quando confrontados com a realidade “pacífica” às vezes mascarada.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de dezembro de 2019

Alex Joaquim da Silva
- Vereador -